



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

PROJETO DE LEI N.º 103/2021

Dispõe sobre a descaracterização de área verde e designação de uma nova área como área verde, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica descaracterizado como **área verde**, 01 (uma) área equivalente a 2.940,00m² (dois mil novecentos e quarenta metros quadrados), no bairro Jardim Alvorada - Setor Xavantina nesta cidade, devidamente matriculada/registrada sob os n.ºs 20.601, 20.602, 20.603, 20.604, 20.605, 20.606, 20.607, 20.608, 20.609, 20.610, 20.611 e 20.612, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Xavantina - MT.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo, será doada ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de construir a nova sede das Promotorias de Justiça de Nova Xavantina – MT.

Art. 2º Em substituição/permuta à descaracterização de área verde de que trata o art. 1º desta Lei, o Município de Nova Xavantina, designa 01 (uma) nova área (maior) como “área verde”, com 4.930,00m² (quatro mil, novecentos e trinta metros quadrados), no Loteamento Colina Verde - Setor Nova Brasília, nesta cidade, de sua propriedade, devidamente matriculada/registrada sob o n.º 21.429, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT.

Art. 3º Fica autorizado o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, a proceder com a descaracterização da área verde de que trata o art. 1º desta lei, bem como proceder com a designação de uma nova área verde, conforme disposto no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 10 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT

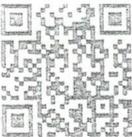
Recebi em 30/12/2021

As 10 horas e 49 minutos, entregue

Por Adão

Eu Altair Subscrevi

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

Anverso

MATRÍCULA
20.601

FICHA
01

29 de agosto de 2019.

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 19, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Governador Ponce de Andrade, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 21, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 17, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 20, medindo 10,00 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68316, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65503. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.01-20.601 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68316, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65503. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.02-20.601 - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



MATRÍCULA
20.602

FICHA
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

29 de agosto de 2019.

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 20, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Senador Filinto Muller, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 18, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 22, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 19, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procedo-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68316, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65503. O Oficial, _____ . (José Campos Sobrinho). -----

AV.01-20.602 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 – Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68316, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65503. O Oficial, _____ . (José Campos Sobrinho). -----

AV.02-20.602 – Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 – Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 – Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, _____ . (José Campos Sobrinho). -----



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



MATRÍCULA

20.603

FICHA

01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA

29 de agosto de 2019.

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 21, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Governador Ponce de Andrade, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 23, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 19, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 22, medindo 10,00 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.01-20.603 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.02-20.603 - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



MATRÍCULA
20.604

FICHA
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

29 de agosto de 2019.

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 22, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Senador Filinto Muller, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 20, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 24, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 21, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ . (José Campos Sobrinho).

AV.01-20.604 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ . (José Campos Sobrinho).

AV.02-20.604 - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, _____ . (José Campos Sobrinho).



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



MATRÍCULA
20.605

FICHA
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MATO GROSSO

29 de agosto de 2019.

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 23, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Governador Ponce de Andrade, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 25, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 21, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 24, medindo 10,00 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ . (José Campos Sobrinho). -----

AV.01-20.605 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ . (José Campos Sobrinho). -----

AV.02-20.605 - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, _____ . (José Campos Sobrinho). -----



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



MATRÍCULA
20.606

FICHA
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

29 de agosto de 2019.

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 24, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Senador Filinto Muller, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 22, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 26, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 23, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral, Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.01-20.606 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.02-20.606 - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

Anverso

MATRÍCULA
20.607

FICHA
01

29 de agosto de 2019.

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 25, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Governador Ponce de Andrade, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 27, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 23, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 26, medindo 10,00 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.01-20.607 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.02-20.607 - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



MATRÍCULA
20.608

FICHA
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA, MT

29 de agosto de 2019.

Anverso

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 26, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Senador Filinto Muller, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 24, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 28, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 25, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.01-20.608 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.02-20.608 - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



MATRÍCULA
20.609

FICHA
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA, MT.

29 de agosto de 2019.

Anverso

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 27, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Governador Ponce de Andrade, medindo 10,00 metros, lado direito para o lote 29, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 25, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 28, medindo 10,00 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).-----

AV.01-20.609 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 – Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).-----

AV.02-20.609 - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 – Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 – Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).-----



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

MATRÍCULA
20.610

FICHA
01

29 de agosto de 2019.

Anverso

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 28, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Senador Filinto Muller, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 26, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 30, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 27, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procedeu-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.01-20.610 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarem, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.02-20.610 - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



MATRÍCULA
20.611

FICHA
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

29 de agosto de 2019.

Anverso

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 29, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Governador Ponce de Andrade, medindo 10,00 metros; lado direito para a Rua Sadayoshi Yamada, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 27, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 30, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ . (José Campos Sobrinho).

AV.01-20.611 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarem, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.02-20.611 - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidorDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, _____ . (José Campos Sobrinho).



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

Anverso

MATRÍCULA
20.612

FICHA
01

29 de agosto de 2019.

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 30, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Senador Filinto Muller, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 28, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para a Rua Sadayoshi Yamada, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 29, medindo 10,00 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.01-20.612 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).

AV.02-20.612 - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, _____ (José Campos Sobrinho).



Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho
Oficial



MATRÍCULA

FICHA

21.429

01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

24 de fevereiro de 2021.

IMÓVEL:

Um lote de terras, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no Loteamento denominado "Colina Verde", com a área de **4.930,00m²** (quatro mil, novecentos e trinta metros), locado sob o nº **06 (seis)** da quadra nº **02 (dois)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se com a Frente no vértice 04; com Avenida - B ao azimuth verdadeiro de 105°56'45" e 40,00 metros até o vértice 01; Lateral Direita com o lote 04 ao azimuth verdadeiro de 183°58'17" e 126,00 metros até o vértice 02; Fundo com o lote 05 ao azimuth verdadeiro de 285°58'17" e 40,00 metros até o vértice 03; Lateral Esquerda com o lote 08 ao azimuth verdadeiro de 03°58'17" e 126,00 metros até o vértice 04, ponto final. Tudo conforme memorial descritivo e planta do referido loteamento. **PROPRIETÁRIOS: SIDNEY FRAGUAS JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 11.520.383/SSP-SP, e inscrito no CPF sob nº 085.860.488-44, e sua esposa, Senhora **EMILIANA IMACULADA VOLPE FRAGUAS**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da CI/RG nº 16.556.634/SSP-SP, e inscrita no CPF sob nº 068.626.198-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua K-2, nº 591, Tonetto, em Nova Xavantina - MT. **TÍTULO AQUISITIVO:** Objeto da matrícula nº **14.224**, de ordem do Livro 2, pertencente ao Serviço de Registro de Imóveis desta cidade e comarca. Dou fé. Protocolo nº 70.980, de 24/02/2021. Emolumentos: R\$ 77,00. Selo digital: BNA 48222. O Oficial, _____

AV.01-21.429 - Nova Xavantina, 24 de fevereiro de 2021. Procedo à averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, a requerimento do proprietário, em 23/02/2021, referente ao imóvel acima descrito, locado sob o nº 06, Quadra 02, do Loteamento denominado "Colina Verde", de conformidade com a planta do referido loteamento, conforme preceitua a Lei 6.015/73 e suas alterações posteriores. Dou fé. Protocolo nº 70.980, de 24/02/2021. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo digital: BNA 48222. O Oficial, _____

R.02-21.429 - Nova Xavantina, 22 de novembro de 2021. Pela Escritura Publica de **DOAÇÃO**, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no livro nº 152, fls. 193/195, de 10 de novembro de 2021, os proprietários, Senhor, **SIDNEY FRAGUAS JUNIOR**, natural de Jaboticabal - SP, nascido em 21/05/1965, filho de Sidney Fraguas e D^a Marília Aparecida Lofrano Fraguas, portador da CNH/MT nº 03609534383, expedida em 01/07/2015, onde consta o RG nº 48287/TEM-SP, e inscrito no CPF sob nº 085.860.488-44, e sua esposa, Senhora **EMILIANA IMACULADA VOLPE FRAGUAS**, natural de Itamogi - MG, nascida em 20/07/1964, filha de Antonio Volpe D^a Ana Teresa Volpe, portadora da CI/RG nº 16.556.634/SSP-SP, expedida em 25/03/1982, e inscrita no CPF sob nº 068.626.198-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele engenheiro civil, ela dentista, residentes e domiciliados na Avenida Brasília, nº 117, Tonetto, em Nova Xavantina - MT, declarando possuírem outros bens necessários ao seu sustento, e pelo imóvel ser correspondente a parte disponível, **doaram** a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, ao **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - ESTADO DE MATO GROSSO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**, com sede na Avenida Expedição Roncador Xingu, nº 249, Centro, Setor Xavantina, em Nova Xavantina - MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.045/0001-73, representada por

seu prefeito municipal, Senhor JOAO MACHADO NETO, brasileiro, solteiro, natural de Porangatu - GO, nascido em 04/09/1976, filho de Luiz Carlos Machado e D^a Lazara Ferreira Machado, portador da CNH/MT nº 00139239728, expedida em 22/09/2020, onde consta o RG nº 1392532/SSP-GO, e inscrito no CPF sob nº 282.509.151-00, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Santarém, nº 250, Centro, em Nova Xavantina - MT. Foram apresentados no ato da escritura todos os conhecimentos e certidões, inclusive o ITCD, cujo imóvel foi avaliado em R\$200.000,00. Dou fé. Protocolo nº 72.407, de 22/11/2021. Emolumentos: R\$ 4.458,30. Selo digital: BPK 40118. A Oficial Substituta, Maria Cecília Fiacadori (Maria Cecília Fiacadori)

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Tocantins, nº 145 - Centro - Nova Xavantina - MT - CEP: 78690-800 - Contato: (66) 3438-1208 - www.cartoriojudicialcampos.com.br
Jose Campos Sobrinho - Oficial Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 21429, Livro 02, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Validade: 30 dias. O referido é verdade e dou fé. Nova Xavantina-MT, 10/12/2021, às 09:47:23. Maria Cecília Fiacadori
Oficial Substituta

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Tocantins, nº 145 - Centro - Nova Xavantina - MT - CEP: 78690-800 - Contato: (66) 3438-1208 - www.cartoriojudicialcampos.com.br
Jose Campos Sobrinho - Oficial Registrador

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 8, 176
BPK 40664

R\$46,30



Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder. Judiciario - MT
Codigo da Serventia 11-1
Carimbo Localizador

CONTINUA NA FICHA Nº _____